



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 024 /2025 – DE 23 DE JUNHO DE 2025

(Projeto de Lei nº 016 /2025- Poder Executivo)

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, **DECRETA**, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **55.000,00**

Anulação

02	11	01	SERVIÇOS SOCIAIS	
	362	15.452.0020.1040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	55.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	01	SERVIÇOS SOCIAIS	
	340	15.452.0020.1040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	-55.000,00
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

-55.000,00



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e três (23) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal –

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA

VITOR DE SOUZA PERLI

- Responsável pela Secretaria -